

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE  
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS –  
EXERCÍCIO - 2017.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCAL, localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Paulo Rodrigo Caobianco, Idianez Maria Menegas, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Célia Mara Fernandes da Silva, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Cel.QOPM Carlos Hudmax Evangelista Ortiz, Marlene Aparecida Carrenho e Júlio Cezar Vieira de Almeida. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. Inicialmente, o presidente colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, passou a palavra ao Conselheiro João Carlos para leitura e considerações do parecer emitido pela comissão que realizou análise nos balancetes de junho e julho/2017. O Conselheiro relatou que após análise dos referidos balancetes a comissão foi favorável à aprovação das contas da AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, subscrito por Jorge Oliveira Martins, Anália do Amaral Arruda e Pedro Pedroso dos Santos, em cumprimento ao artigo 3º, inciso III, do Regimento Interno do CONPREV/MS, aprovado pelo Decreto Estadual n. 12.211/2006. Uma vez que os balancetes e seus anexos, especialmente no que se refere às conciliações bancárias, foram reputados como corretos, corroborados pela declaração de conformidade e regularidade atestada pelo contador Pedro Pedroso dos Santos, responsável pela Unidade Gestora. Ressaltou ainda, que foram juntados aos processos, informações da GAIP – Guia de Arrecadação e Informação Previdenciária, Plano Financeiro e Previdenciário e extratos bancários. Em relação ao débito do Poder Executivo, referente a negociação do saldo devedor apurado até o mês de maio de 2017, foi constatado o valor correspondente da primeira parcela na conta corrente de nº. 120091-7. Quanto ao Plano Financeiro relatou que está sendo feito os aportes necessário para o cumprimento das obrigações. Isto posto, o presidente submeteu o parecer a apreciação dos demais conselheiros, sendo os

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

balancetes de junho e julho/2017 aprovados por unanimidade. Após procedeu a distribuição do balancete de agosto/2017, para apresentação de parecer na próxima reunião. Quanto aos informes do Comitê de Investimentos – COIN, o presidente do Conselho e membro do Comitê, apresentou o Fluxo das aplicações e resgates do Fundo Previdenciário do mês de agosto/2017, com uma rentabilidade acumulada positiva, estando a carteira de investimentos do Plano Previdenciário com um valor total de R\$ 347.612.344,66 (Trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Apresentou ainda, o Demonstrativo Financeiro do Plano Previdenciário referente aos meses de junho a agosto/2017, tendo um valor a recolher de R\$ 621.085,54 (Seiscentos e vinte e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valores atualizados até 19 de setembro de 2017, bem como Demonstrativo das Aplicações. Oportunidade em que a Conselheira Lucimar solicitou que fosse encaminhado à Comissão, cópia do demonstrativo das aplicações, logo após a reunião do Comitê de Investimentos, para acompanhamento das informações ofertadas para conferência no momento da análise dos balancetes. A seguir, o presidente informou que na videoconferência realizada pelo setor financeiro e de mercado do Banco do Brasil no dia cinco de deste mês, foi relatado que os investimentos feitos pelo Comitê de Investimentos - COIN da Agência Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, são seguros e estão muito bem sedimentados e diversificados de acordo com a visão de mercado financeiro atual, tendo assim um plano bastante sólido e com uma boa capitalização. Quanto às especulações a respeito de alterações na lei previdenciária, informou que tomou conhecimento de que o Governo do Estado vem estudando e preparando um decreto com a finalidade de delegar competências para a maior agilidade nas publicações em Diário Oficial de aposentadorias e pensões, bem como outras medidas que vão ao encontro de benefícios aos servidores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2017.

**CONSELHEIRO**

Francisco Carlos de Assis

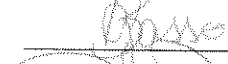

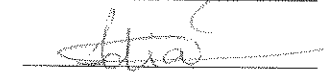
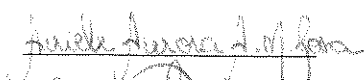

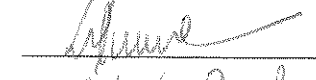
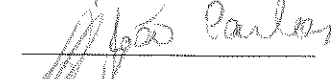

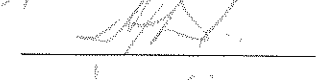
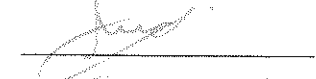
**SEGMENTO**

Servidores Ativos

**ASSINATURA**

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Geni Pasinotto Basso	Poder Executivo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Idianez Maria Menegas	Poder Judiciário	
Ariele A. Almeida Moreira da Rosa	Ministério Público Estadual	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
João Carlos de Assumpção Filho	Tribunal de Contas	
Cel.QOPM Carlos Hudmax E. Ortiz	Servidor Polícia Militar	
Júlio Cezar Vieira de Almeida	Servidores Aposentados	
Marlene Aparecida Carrenho	Servidores Aposentados	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	